



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANA

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

Ofício n.º 36/2026

Excelentíssimo Sr. Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência, no uso das atribuições institucionais desta Ouvidoria da Câmara Municipal, encaminhar a RECLAMAÇÃO recebida por intermédio da OUVIDORIA, canal de atendimento ao cidadão disponibilizado pelo Poder Legislativo em seu sítio eletrônico.

Na reclamação a cidadã informa, que formulou uma denúncia na ouvidoria em 05/01/2026, sendo que a Câmara Municipal encaminhou a denúncia ao Prefeito Municipal em 08/01/2026, por meio do ofício nº 001/2026, expedido pelo Presidente da Câmara.

No entanto, até a presente data nem a Câmara Municipal e tão pouco a cidadã recebeu qualquer resposta acerca de eventual apuração da irregularidade comunicada, informando qual ou quais medidas foram adotadas.

Diante do exposto, solicitamos que seja encaminhada uma resposta formal a esta manifestação dentro do prazo legal estabelecido na Lei Orgânica Municipal, indicando qual ou quais providências foram tomadas após a ciência dos fatos narrados pela denúncia, que comunica eventual crime por omissão de socorro, informando a falta de atendimento pelo médico a paciente acometida por AVC – Acidente Vascular Cerebral e infração ética grave, ao deixar de fornecer atestado médico quando solicitado pelo usuário do SUS – Sistema Único de Saúde.

Certos de sua atenção e presteza no atendimento às demandas da nossa comunidade, renovamos os protestos de alta estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 10 de junho de 2026.

Eduardo Bono da Silva
Presidente

Juliana Negrini Lorga
Ouvidora

Exmo. Sr.
Prefeito do Município de Diamante do Norte - Pr
ELIEL DOS SANTOS CORREA